



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ECLARECIMENTOS - 4

Brasília-DF, 16 de maio de 2011.

Seguem abaixo as respostas e o conteúdo do pedido de esclarecimentos realizado pela empresa **PRINTSCOM**. Ressalta-se que as respostas emitidas por esta Administração encontram-se em destaque precedidas pela palavra “RESPOSTA”.

PRINTSCOM

Prezados Senhores,

Tendo em vista a abertura do Pregão Eletrônico 06/ 2011, vimos solicitar os seguintes esclarecimentos e informações:

Questão 1: O Edital diz: “**Aquisição de antena para instalação em embarcações compatível com o aparelho fornecido, conforme Anexo II, para telefones satelitais. (Quant. Disposta no Anexo III do TR)**”, o anexo II não especifica as características da antena para embarcação, pergunto: A que tipo de antena o Edital se refere? A antena de embarcação marítima? Deve ter proteção contra a maresia? Favor especificar.

RESPOSTA:

A antena deverá ser compatível com o uso em embarcações marítimas.

Questão 2: O Edital diz: “**Aquisição de antena magnética para veículos automotivos compatível com o aparelho de telefonia satelital, conforme características técnicas apresentadas. (Quant. Disposta no Anexo V do TR)**”, a antena veicular já faz parte do kit do telefone, a cotação vem separado do kit, portanto vender separado só onera a aquisição, sugerimos incluir no kit do telefone.

RESPOSTA:

A venda do acessório poderá ser feita em conjunto ao aparelho telefônico satelital. Todavia, é de bom alvitre a informação pertinente à cotação do preço do acessório em comento, visto que os itens são adquiridos com base nos valores cotados na pesquisa de mercado, constante no Anexo VII do Edital.

Questão 3: O Edital fala de “**Assinatura básica**”, sugerimos retirar a assinatura básica, pois o mesmo requer que seja por meio de franquia, ou seja, usando ou não vai pagar, neste caso, não usando todos os créditos ter uma assinatura básica só vai onerar ainda mais o processo licitatório.

RESPOSTA:

Entende-se por assinatura básica a habilitação do terminal para o funcionamento do mesmo. A assinatura básica é inerente ao serviço, por isso não é possível sua exclusão. Entretanto, a sua cobrança fica a cargo da contratada. Ressalta-se, ainda, que é necessária a apresentação da cotação desse serviço, mesmo que esse valor seja zerado.

Questão 4: O Edital diz : “ **Substituir, quando necessário, os aparelhos defeituosos, por qualquer motivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis**”, o prazo é muito curto sugerimos que o texto seja da seguinte forma: “**Substituir, quando necessário, os aparelhos defeituosos, por qualquer motivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis a partir do recebimento e notificação à CONTRATADA , sejam eles enviados a assistência técnica ou manutenção no próprio local em que se encontram**”

RESPOSTA:

O entendimento está correto. O prazo somente será contado a partir da notificação à Contratada, dispensando, assim a alteração do texto.

Questão 5: O edital diz : “ **A CONTRATADA deverá prestar serviço de acordo com as normas, padrões da ANATEL devendo ter Autorização de SMGS e o devido licenciamento para funcionamento, pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e Ministério das Comunicações;**” o texto pode ser interpretado de varias formas, sugerimos o texto da seguinte maneira: **A CONTRATADA deverá prestar serviço de acordo com as normas, padrões da ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) e Ministério das Comunicações,**

RESPOSTA:

Depreende-se que os ditames do edital em referência apresentam-se coerentes, visto que o serviço a ser contratado é tecnicamente denominado Serviço Móvel Global Satelital – SGMS (via satélite). Em adição os equipamentos (estações terrenas, terminais, etc) deverão estar licenciados e homologados pela ANATEL.

CPL/CTI/DPF

Comissão Permanente de Licitação
Coordenação de Tecnologia da Informação
Departamento de Polícia Federal

DITEL/CTI/DPF

Divisão de Telecomunicações
Coordenação de Tecnologia da Informação
Departamento de Polícia Federal